



Instituto de Seguros de Portugal

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigo 153.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, 17 de Abril)

Euler Hermes Guarantee Plc

para

Euler Hermes UK Plc

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, torna-se público que a seguradora Euler Hermes Guarantee Plc, com sede em Surety House, Lyons Crescent, Tonbridge, Kent TN9 1EN, no Reino Unido, que exercia a actividade seguradora em Portugal, em regime de Livre Prestação de Serviços, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos Não Vida, para a seguradora Euler Hermes UK Plc, com sede em 1 Canada Square, London E14 5DX, no Reino Unido, que exerce a actividade seguradora em Portugal, em regime de Livre Prestação de Serviços.

Instituto de Seguros de Portugal, 4 de Agosto de 2010

O CONSELHO DIRECTIVO

Fernando Nogueira
Presidente

Rodrigo Lucena
Vogal